

## ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

**DIOGO LIBERANO**, brasileiro, [estado civil], [profissão], inscrito no CPF/ME sob o nº [xxx] e portador da carteira de identidade nº [xxx], emitida por [xxx], com endereço profissional na Rua [xxx], doravante denominado Professor,

e, de outro lado,

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], inscrita/o/e no CPF/ME sob o nº [xxx] e portador/a/e da carteira de identidade nº [xxx], emitida por [xxx], com endereço na Rua [xxx], doravante denominada/o/e Participante,

em conjunto denominadas Partes e, individualmente, Parte,

firmam o presente acordo de prestação de serviços (“Acordo”), na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### 1. OBJETO

1.1 – Este Acordo tem por objeto o curso Dramaturgia em platô #3: curso introdutório em dramaturgia / OU / Dramaturgia em platô #4: curso avançado em dramaturgia com duração de 10 (dez) meses (“Platô”), conforme especificações no regulamento do Platô, o qual, em sua integralidade, faz parte deste Acordo (“Regulamento”).

1.2 – O detalhamento da proposta do Platô, bem como seu desenvolvimento, escopo e organização, está previsto no Regulamento, cujos termos e condições serão considerados válidos e eficazes no âmbito e na aplicação deste Acordo.

1.3 – A prestação dos serviços objeto deste Acordo será realizada em caráter não exclusivo.

1.4 – O Professor tem absoluta liberdade para, a seu exclusivo critério e sem qualquer necessidade de aviso prévio ou aprovação da/o/e Participante, convidar terceiros (“Professores Convidados”) para participação nos encontros do Platô ou eventual substituição do Professor em tais encontros, caso a mesma se faça necessária.

### 2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Acordo vigerá até a data do último encontro, conforme especificada no Regulamento, podendo, por interesse das Partes, ser renovado, sem que se faça necessário aditamento, sendo válido eventual entendimento por escrito mantido entre as Partes, por meio de correio eletrônico, permanecendo válidos os termos deste Acordo até que o Participante deixe de fazer parte do Platô.

### 3. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Pela participação no Platô, a/o/e Participante pagará ao Professor o valor total de [R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos em dez (10) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais / OU / R\$ 2000,00 (dois mil reais), pagos em dez (10) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais)], até o dia 10 (dez) do mês a que o pagamento fizer referência, devendo o mesmo ser feito por meio de depósito ou transferência bancária para conta a ser indicada, por escrito, pelo Professor.

3.1.1 – A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição.

3.2 – O comprovante do pagamento deverá ser prontamente encaminhado ao Professor por meio de correio eletrônico.

### 4. RESCISÃO DO ACORDO

4.1 – Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Acordo mediante notificação neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a ser enviada por escrito à outra Parte.

4.1.1 – Caso o prazo acima não seja respeitado, a Parte que desejar a rescisão deverá pagar à outra Parte o valor referente a uma mensalidade, nos termos da cláusula 3.1 deste Acordo.

## 5. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E AFINS

5.1 – A/O/E Participante autoriza gratuitamente, de forma irretratável e irrevogável, o Professor, a utilizar sua imagem, voz, performance e obra textual, captadas no âmbito do Platô, para serem integrantes de publicações, cartazes, capas e/ou encartes, bem como em qualquer outro meio, mídia, formato e/ou suporte, sem qualquer restrição de tipo de material, para fins de divulgação/promoção e/ou comercialização, relacionados Platô ou não, com ou sem merchandising, existente ou que venha a ser inventado no futuro, em formatos físicos e/ou digitais, sem limitação de tempo, no Brasil e exterior, sem necessidade de prévia e expressa autorização da/o/e Participante para tanto.

## 6. COMUNICAÇÕES

6.1 – Qualquer aviso, notificação, solicitação ou comunicação, relativa ao presente Acordo deverá ser enviada para os endereços indicados a seguir.

(i) No caso do Professor:

E-mail: platopesquisaeproducao@gmail.com

(ii) No caso da/o/e Participante:

E-mail: [xxx]

## 7. NULIDADE

7.1 – A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste Acordo não implicará nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial, transitada em julgado.

## 8.FORO

8.1 – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as Partes.

E por estarem assim justas e accordadas, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, [xx de fevereiro / OU / março] de 2021.

---

DIOGO LIBERANO

---

[xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx]

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: